

RELATÓRIO DE COMPATIBILIDADE E OPERACIONALIZAÇÃO DE COMPRA DE TÍTULOS PÚBLICOS FEDERAIS

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande - FAZPREV

Sumário

1. Introdução	1
2. Instituições Participantes	1
3. Cronograma e Processo de Cotação	2
4. Confirmação da operação	2
5. Justificativa para Realocação em TÍTULOS PÚBLICOS FEDERAIS	3
6. Liquidez	4
7. Atestado de compatibilidade da aplicação com as obrigações presentes e futuras do RPPS	5
8. Decisão do Comitê de Investimentos/Conselho de Administração	6
9. Conformidade com a Política de Investimentos	6
10. Conclusão	6

1. Introdução

No dia 18 de fevereiro de 2025, o FAZPREV realizou mais uma compra de títulos públicos federais, desta vez adquirindo NTNBS com vencimento em 2033. A operação foi efetuada em regime de compra a termo, com o fechamento da taxa ocorrendo no mesmo dia. O procedimento seguiu rigorosamente os critérios internos de transparência e governança, assegurando que a formação de preços ocorresse de forma competitiva e com ampla divulgação dos participantes e etapas do processo.

2. Instituições Participantes

As seguintes instituições credenciadas participaram do processo de cotação:

- Banco Itaú Unibanco S.A.
- Banco Santander S.A.
- XP Investimentos

- BTG Pactual
- Banco do Brasil S.A.
- Genial Investimentos

3. Cronograma e Processo de Cotação

- **As 10:27** foi enviado e-mail para todas as instituições participantes, solicitando o envio das cotações até às 11:10.
- **Prazo de Resposta:** Até às 11:10.

Propostas Recebidas Próximo ao Horário Limite

Foram recebidas as seguintes cotações:

Instituição	Taxa Proposta (IPCA +)
Banco Itaú	7,5150%
Banco do Brasil	7,5350%
Genial Investimentos	7,5650%
Banco Santander	7,4201%
XP Investimentos	7,5700%
BTG Pactual	7,5710%

Após o encerramento do prazo (11:10), constatou-se que a **maior taxa foi apresentada pelo BTG Pactual**.

4. Confirmação da operação

Após a identificação da proposta vencedora, o FAZPREV encaminhou e-mail de confirmação dos dados à BTG Pactual. A instituição confirmou a venda nos termos acordados, consolidando a operação.

Abaixo, os dados completos da aquisição:

Descrição	Detalhes
Título Adquirido	NTNB com vencimento em 2033
Taxa Acordada	IPCA + 7,5710%
Quantidade	7.344 papéis
Preço Unitário (PU)	4.084,760980
Valor Financeiro Total	R\$ 29.998.484,63
Data de Liquidação	19 de fevereiro de 2025

5. Justificativa para Realocação em TÍTULOS PÚBLICOS FEDERAIS

Melhor Rentabilidade

Os TÍTULOS PÚBLICOS FEDERAIS oferecem condições mais atrativas:

Taxas de Remuneração:

- Taxa fechada: IPCA + 7,5710% (vencimento em 2033)

Essa taxa é significativamente superior a meta atuarial, proporcionando uma melhoria substantiva na rentabilidade projetada do portfólio.

Relação Risco-Retorno

a. Rendimento Superior

Com taxas acima da meta atuarial, os Títulos Públicos Federais contribuem para um maior retorno potencial ajustado ao risco, fator crucial para um RPPS que busca crescer e proteger seus ativos ao longo do tempo.

b. Diversificação

A aquisição direta de Títulos Públicos Federais no portfólio promove uma diversificação adicional, distribuindo o risco entre diferentes tipos de ativos e condições de mercado. Isso é especialmente importante em um cenário econômico volátil, onde a diversificação pode mitigar possíveis perdas em uma classe de ativos específica.

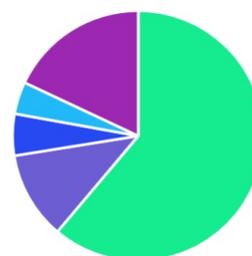
c. Marcação na Curva

Os Títulos Públicos Federais marcados na curva serão vitais para controle de volatilidade da carteira, bem como estabilidade de rendimentos acima da meta atuarial do FAZPREV.

6. Liquidez

No mês de janeiro/2025 o FAZPREV apresentou a seguintes composição de liquidez em seus ativos financeiros, demonstrando a total capacidade de compra dos respectivos Títulos Públicos Federais e o carregamento até o vencimento dos mesmos. A aquisição de NTN-Bs no respectivo vencimento está alinhado com os parâmetros do ALM/2024 norteando que a carteira de investimentos ideal esteja posicionada 15,5% em ativos de longo prazo e 28,70% no longuíssimo prazo, garantindo que o FAZPREV tenha plena liquidez para seus compromissos previdenciários atuais e futuros. Ademais, conforme pode-se verificar no Cálculo Atuarial de 2024, até o ano de 2042 o RPPS irá se capitalizar e apenas em 2043 haverá então uma necessidade gradual de desinvestimentos.

LIQUIDEZ	PERCENTUAL	VALOR	LEG.
0 a 30 dias	61.13%	R\$ 304.516.235,26	■
Acima 2 anos	17.99%	R\$ 89.642.941,38	■
31 a 180 dias	11.33%	R\$ 56.460.657,47	■
181 a 365 dias	5.38%	R\$ 26.813.829,91	■
1 a 2 anos	4.16%	R\$ 20.727.964,11	■
Total	100%	R\$ 498.161.628,13	



Subsegmento	Atual	Port. 1	Port. 2	Port. 3	Port. 4	Port. 5	Port. 6	Port. 7	Port. 8	Port. 9	Port. 10
Longuíssimo Prazo	0,0%	1,1%	2,5%	3,8%	5,2%	14,1%	20,7%	28,7%	42,2%	51,6%	57,0%
Longo Prazo	13,4%	2,0%	4,3%	6,6%	8,8%	11,5%	13,1%	15,5%	17,8%	8,4%	3,0%
Médio Prazo	53,6%	13,0%	27,1%	42,5%	56,9%	43,1%	29,5%	15,8%	0,0%	0,0%	0,0%
Curto Prazo	15,8%	65,3%	40,5%	19,5%	0,7%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
CDI	10,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Crédito Privado	0,0%	5,0%	5,0%	5,0%	5,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
FIM	3,0%	8,8%	10,0%	6,4%	1,8%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Ações	0,4%	0,4%	0,9%	1,4%	1,8%	8,8%	14,2%	17,5%	17,5%	19,8%	20,0%
FIP	0,0%	0,4%	0,8%	1,2%	1,7%	2,5%	2,5%	2,5%	2,5%	0,2%	0,0%
FII	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
FI Exterior	3,8%	4,0%	9,0%	13,6%	18,2%	20,0%	20,0%	20,0%	20,0%	20,0%	20,0%
TOTAL	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
Retorno Esperado	6,5%	5,7%	7,1%	8,4%	9,6%	10,2%	10,4%	10,5%	10,6%	10,6%	10,7%
Risco	2,2%	1,0%	2,0%	3,0%	4,0%	5,0%	6,0%	7,0%	8,0%	9,0%	9,5%
Duration Média	4,27	4,05	6,99	9,27	11,39	15,46	18,10	20,20	21,63	22,07	22,33

7. Atestado de compatibilidade da aplicação com as obrigações presentes e futuras do RPPS

"Art. 115. A aplicação dos recursos do RPPS deverá observar as necessidades de liquidez do plano de benefícios e a compatibilidade dos fluxos de pagamentos dos ativos com os prazos e o montante das obrigações financeiras e atuariais do regime, presentes e futuras.

§ 1º As aplicações que apresentem prazos para desinvestimento, inclusive para vencimento, resgate, carência ou para conversão de cotas de fundos de investimento, deverão ser precedidas de atestado elaborado pela unidade gestora, evidenciando a compatibilidade prevista no caput."

Portaria MTP nº 1.467, de 02 junho de 2022

Com base na Portaria MTP nº 1.467, de 02 junho de 2022, Art. 115 e § 1º, apresentamos as projeções de despesas, receitas e saldos do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande até o ano de 2043, decorrentes do Estudo Actuarial realizado pelo Atuário Luiz Claudio Kogut, com Data-Base em 31/12/2023:

ANEXO 6 – FLUXO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE (PR)
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
 2023 a 2098

RREO – Anexo 10 (LRF art. 53, § 1º, inciso II) R\$ 1,00

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d "anterior" + c)
2023	-	-	-	404.302.250,96
2024	73.418.976,95	22.397.312,51	51.021.664,44	455.323.915,40
2025	76.855.317,80	26.367.059,22	50.488.258,58	505.812.173,97
2026	79.965.967,04	30.368.041,73	49.597.925,31	555.410.099,28
2027	82.301.092,75	34.068.372,50	48.232.720,25	603.642.819,53
2028	84.283.001,21	38.755.243,00	45.527.758,21	649.170.577,73
2029	86.336.506,77	42.335.895,76	44.000.611,01	693.171.188,74
2030	88.121.548,21	46.146.206,17	41.975.342,04	735.146.530,79
2031	89.601.427,55	51.746.606,46	37.854.821,09	773.001.351,87
2032	90.915.269,40	56.022.048,27	34.893.221,13	807.894.573,00
2033	91.876.582,91	60.604.022,70	31.272.560,21	839.167.133,21
2034	92.856.475,74	64.490.707,98	28.365.767,76	867.532.900,96
2035	93.535.436,92	67.875.812,31	25.659.624,61	893.192.525,57
2036	94.217.411,22	71.017.965,19	23.199.446,03	916.391.971,60
2037	94.612.905,06	74.299.096,00	20.313.809,06	936.705.780,67
2038	94.631.679,80	78.405.228,79	16.226.451,01	952.932.231,68
2039	94.529.143,96	82.008.634,17	12.520.509,79	965.452.741,47
2040	94.010.960,79	86.493.185,39	7.517.775,40	972.970.516,87
2041	93.372.171,51	89.690.255,56	3.681.915,95	976.652.432,82
2042	92.570.616,60	92.288.740,18	281.876,42	976.934.309,24
2043	90.980.062,16	98.402.684,32	(7.422.622,16)	969.511.687,08
2044	89.378.350,01	101.856.883,83	(12.478.533,82)	957.033.153,26
2045	87.856.925,57	103.227.511,00	(15.370.585,43)	941.662.567,82
2046	85.831.287,81	106.024.866,57	(20.193.578,76)	921.468.989,07
2047	83.791.253,60	107.189.515,73	(23.398.262,13)	898.070.726,93

Nota-se que até o ano de 2042 o RPPS irá se capitalizar e em 2043 haverá então necessidade gradual de desinvestimentos.

Desta forma, ATESTO que os recursos alocados em NTN-B com vencimento de 2033 acima discriminados estão compatíveis com a necessidade atuarial do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande e não precisarão ser utilizados para pagamento de benefícios previdenciários durante o período de carência, o que torna a aplicação compatível com as obrigações presentes e futuras do RPPS. Destacamos que esta aplicação está de acordo com a análise da composição da carteira de investimentos do Instituto e com base no atual cenário econômico.

A orientação é fundamentada nas melhores práticas de mercado, focando na transparência, segurança, liquidez e rentabilidade dos investimentos. A mesma está de acordo com a Resolução CMN 4.963/2021, Portaria MTP 1.467/2022 e Política de Investimentos 2025.

8. Decisão do Comitê de Investimentos/Conselho de Administração

A decisão de investir nas Títulos Públicos Federais foi tomada em reunião do Conselho de Administração do FAZPREV em 14 de fevereiro de 2025. Os principais fatores considerados foram:

- **Segurança do Investimento:** Risco soberano.
- **Rentabilidade Superior:** As taxas de remuneração das NTN-Bs compradas superam a meta atuarial do FAZPREV, que é IPCA + 5,28%;
- **Diversificação e Estratégia de Alocação:** A distribuição dos recursos em diferentes prazos de vencimento permite uma estratégia de investimentos alinhada com os objetivos de médio e longo prazo do instituto.

9. Conformidade com a Política de Investimentos

A operação está em plena conformidade com a política de investimentos do FAZPREV, que prevê a possibilidade de alocação até 100% do patrimônio líquido (Resolução CMN nº 4.963, 25/11/2021, Art. 7, I, a) em Títulos Públicos Federais. Esta alocação não apenas satisfaz essa política, mas também melhora o perfil de risco-retorno do portfólio total da previdência.

10. Conclusão

A operação foi realizada com ampla concorrência entre instituições credenciadas, garantindo a melhor taxa disponível no mercado para o FAZPREV.

O FAZPREV reforça seu compromisso com a gestão responsável dos recursos previdenciários, assegurando decisões embasadas em critérios técnicos, buscando sempre a maximização da rentabilidade com segurança e solidez para os segurados.

ANDERSON GABRIEL HOSHINO
DIRETOR PRESIDENTE – FAZPREV
DECRETO 6496/2022